
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 0202/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE
AÇÃO MUNICIPAL PELOS DIREITOS DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BARBALHA-
CE E DO FÓRUM COMUNITÁRIO – SELO
UNICEF.

A plenária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.125 de 28 de agosto de 1990 e,

CONSIDERANDO a aprovação pela maioria deste Conselho, em reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO as disposições gerais da Lei nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei nº 13.257/16 – Marco Legal da Primeira Infância – que visa o atendimento aos direitos das crianças na primeira infância (até os seis anos de idade).

CONSIDERANDO ainda as disposições da Lei 16.857, de 22 de março de 2019, que dispõe, no âmbito do Estado do Ceará, sobre o Programa Mais Infância Ceará; e das leis setoriais da educação, da saúde, da assistência, da cultura e de outros setores que lhe dizem respeito.

CONSIDERANDO, por fim, as estratégias traçadas pelos Fóruns Comunitários para o fortalecimento da participação social nos processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas para infância e adolescência nos municípios; espaços que visam a garantia dos direitos da criança e do adolescente e o alcance dos objetivos do Selo UNICEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes, que institui o Fórum Comunitário – Selo UNICEF, no âmbito municipal de Barbalha/CE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha-CE, 23 de fevereiro de 2022.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – CMDCA
Portaria Publicada No Átrio Municipal Em 23 De Fevereiro De 2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C294F2B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 28/04/2022. Edição 2942

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>